**ATA Nº 06/2021 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.**

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (16.06.2021) às 8 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião ordinária da comissão acima citada. Presentes os Vereadores  **Givanildo José Tirolti, Cristiane Giangarelli e Mirele Paula Cetto Leite**, membros da referida comissão.Presentes também a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel, a Assessora Parlamentar Luana Caroline Ferreira dos Santos, o Controlador Interno Ricardo Henrique Borges, a Vereadora Carina Patrícia Bach, a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos e o Advogado Ferdinand Alves Rodrigues. Inicialmente a Presidente da Comissão, Vereadora Cristiane abriu os trabalhos da reunião, tendo sido dispensada por todos os membros a leitura da **Ata n° 05/2021**, aqual foi assinada, sem qualquer solicitação de retificação**.** Ato contínuo foi analisado **o Veto integral do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 014/2021**, de iniciativa desse Poder Legislativo Municipal, que altera o artigo 85 e acrescenta o Parágrafo único do artigo 32, os artigos 79-A, 79-B, 85-A, 85-B, 85-C e 85-D, todos da Lei Municipal n° 1.157/1999, e dá outras providências. O Advogado Ferdinand comentou sobre seu posicionamento com relação ao veto, reiterando o que já havia afirmado no Parecer Jurídico n°14/2021-F, cuja conclusão é pela inexistência de óbice jurídico à tramitação e aprovação do Projeto, acrescentando que discorda da alegação de inconstitucionalidade. Após discussão, diante das dúvidas existentes tendo em vista o posicionamento divergente constante no Veto do Executivo Municipal e o Parecer do Advogado desta Casa, decidiram os membros da Comissão enviar um ofício ao Executivo Municipal, convidando um representante do setor jurídico da Prefeitura, assim como o responsável pelo setor de tributação, para uma reunião no dia 25 de junho (sexta-feira) às 10 horas, para maiores esclarecimentos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2021.

**CRISTIANE GIANGARELLI**

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**

Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**MIRELE PAULA CETTO LEITE**

Secretária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Demais presentes: